



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0307/2015, de 28 de abril de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2015, de 05 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a comissão reconduzida através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2015, de 05 de março de 2015, possa ultimar procedimentos relativos a algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.002337/2013-16.

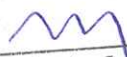
**Art. 2º** Compõem a referida Comissão os servidores **Erlania Lima de Oliveira**, **Eric Amaral Ferreira** e **Alexandre Paula Braga**, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º** A prorrogação de prazo será de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de março de 2015.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
28/04/15

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete